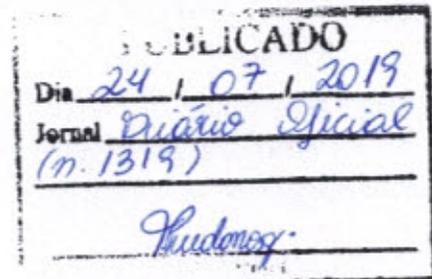




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4517/2019

República por incorreção

**“ ALTERA O ARTIGO 1º, INCISO V DO
DECRETO 4516/2019 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do
MS, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo 1º, Inciso V do Decreto
4516/2019, passando a ter a seguinte redação:

**V - Carlos Alberto Borges - Representante da
Administração Municipal de Itaquiraí;**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 24 de
Julho de 2019.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal